



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.727 DE 06 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 17 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo: 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
